



RESOLUÇÃO N° 008/2025/AMM

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM), ACRESCENDO O CARGO DE 'RECEPCIONISTA III' AO ANEXO V DA RESOLUÇÃO N° 004/2024."

O Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Associação, e:

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento da estrutura organizacional da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, de forma a garantir a adequada prestação dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO a importância da atuação do setor de recepção na condução das rotinas administrativas, no acolhimento de autoridades, servidores municipais e demais visitantes, refletindo diretamente na imagem institucional da AMM;

CONSIDERANDO a existência de diferentes níveis de atribuições no exercício da função de recepcionista, demandando a criação de nova referência no Plano de Cargos e Salários que reflita a complexidade e responsabilidade da função;

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria Executiva em manter a política de valorização dos profissionais da instituição, assegurando equilíbrio interno de funções e vencimentos compatíveis com as atividades desempenhadas;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o acréscimo do cargo de **Recepcionista III** ao Anexo V do Plano de Cargos e Salários da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, integrante da Resolução n° 004/2024, com vencimento mensal de **R\$ 3.354,13 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)** e lotação vinculada ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM



ANEXO V			
Grupo Ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO			
Título do Cargo	Vencimento Mensal		Nº de Vagas
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.972,81	-*-	10
Auxiliar da Presidência_I	R\$ 2.466,03	-*-	2
Auxiliar da Presidência_II	R\$ 3.354,13	-*-	1
Auxiliar de Almoxarifado_I	R\$ 2.466,03	-*-	2
Auxiliar de Almoxarifado_II	R\$ 3.354,13	-*-	2
Auxiliar de Contabilidade_I	R\$ 2.466,03	-*-	2
Auxiliar de Contabilidade_II	R\$ 3.454,13	-*-	2
Auxiliar de Informática	R\$ 2.466,03	-*-	4
Auxiliar de Informática_II	R\$ 3.354,13	-*-	2
Auxiliar de Gestão de Pessoas_I	R\$ 2.466,03	-*-	2
Auxiliar de Gestão de Pessoas_II	R\$ 3.354,13	-*-	2
Agente Técnico	R\$ 3.288,02	-*-	10
Agente Administrativo_I	R\$ 4.192,23	-*-	10
Assistente de Eventos	R\$ 6.247,26	-*-	1
Cinegrafista	R\$ 2.794,81	-*-	1
Editor	R\$ 4.110,04	-*-	1
Recepcionista_I	R\$ 2.466,03	-*-	2
Recepcionista_II	R\$ 3.288,02	-*-	2
Recepcionista_III	R\$ 3.354,13	-*-	2
Técnico(a) Administrativo(a)	R\$ 2.466,03	-*-	10